

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 042/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 663.155,11 (Seiscentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas, não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.1.067 -	Construção de Prédio Escolar Educação Infantil – Super Creche		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	5.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31145	300.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33145	82.934,46
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.068 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida Curitiba		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	26.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33806	128.489,25

d



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura		
10.003.15.451.0024.1.046 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica (Rua Portugal e Avenida Itália).		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33804	7.318,95
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.069 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica Avenida Curitiba/Osvaldo Cruz		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	31814	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	33814	4.180,56
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33814	27.528,77
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.1.013 -	Modernização de Núcleos de Esportes e de Lazer		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31810	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33810	37.654,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31810	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33815	35.149,01
TOTAL			663.155,11

α



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO
12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil
12.365.0019.1.067 -	Construção de Prédio Escolar Educação Infantil – Super Creche
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra Estrutura Urbana
15.451.0024.1.068 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida Curitiba
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.069 -	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica Avenida Curitiba/Osvaldo Cruz

Art. 3.º : Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 323.255,11 - (Trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), provenientes de recursos de superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial apurado no final do exercício financeiro de 2010, relativo às fontes com IdUso “33” indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;
2. R\$. 308.000,00 - (Trezentos e oito mil reais), proveniente de recursos de excessos de receitas em rubrica e fonte específica IdUso “31”, indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;
3. R\$. 31.900,00 - (Trinta e um mil e novecentos reais), proveniente de cancelamento parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
04.006.12.361.0017.2.014 -	Programa de Ensino Fundamental		
3390.32.00.00 093 -	Material de Distribuição Gratuita.....	01102	5.900,00
08.004.20.602.0032.2.054 -	Programa de Manutenção da Produção Animal		
3190.11.00.00 302 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01000	26.000,00
TOTAL.....			31.900.00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

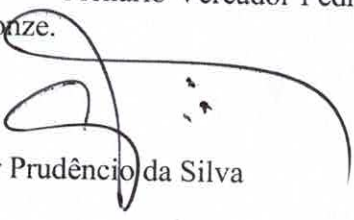
PROJETO DE LEI Nº. 0422011

Súmula: Abre um Crédito adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei para atender dotações com fontes específicas de convênios iniciados no exercício financeiro de 2010, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2011

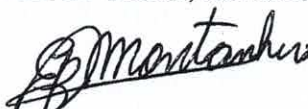
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia treze de abril de 2011, às 18h00min, para ser apreciada a seguinte matéria:

- 1- **Projeto de Lei nº 031/2011 - Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2- **Projeto de Lei nº 42/2011 - Poder Executivo** – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

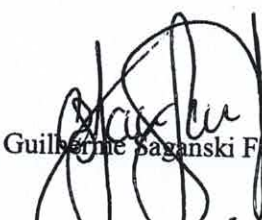

Mário Hort
1º Secretário

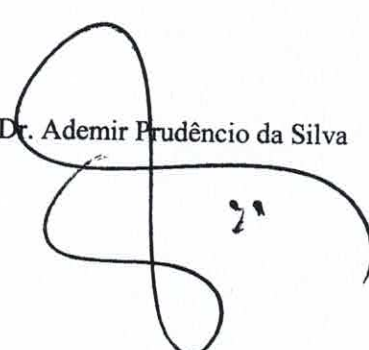
Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

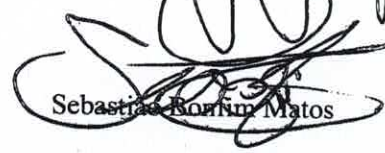
Eder Lopes Bueno

Luis Gustavo Chaves


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos